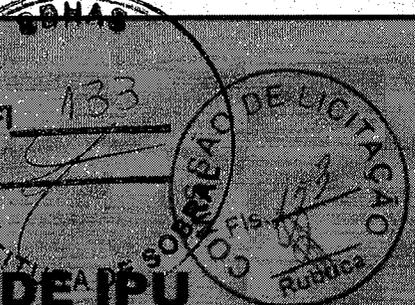




GOVERNO MUNICIPAL FI

IPU

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

| LOTE 6 | | | |
|--------|--|---------|-------|
| Item | Especificação | Unid. | Total |
| 1 | Bateria alcalina 9v - especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês. | Unid | 309 |
| 2 | Pilha alcalina grande d - especificação: pilha alcalina tipo d cartela com duas unidades. | Cartela | 255 |
| 3 | Pilha alcalina pequena - especificação: pilha alcalina tipo aa cartela com duas unidades. | Cartela | 385 |
| 4 | Pilha alcalina tamanho c média - especificação: pilha alcalina, tamanho média tipo c, 1,5 v, cartela com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Cartela | 290 |

| LOTE 7 | | | |
|--------|---|--------|-------|
| Item | Especificação | Unid. | Total |
| 1 | Areia cristal dourada - especificação: areia cristal dourada, pacote com 500 g. | Pacote | 320 |
| 2 | Areia cristal prateada - especificação: areia cristal prateada, pacote com 500. | Pacote | 320 |

| LOTE 8 | | | |
|--------|---|-------|-------|
| Item | Especificação | Unid. | Total |
| 1 | Agenda permanente - especificação: agenda permanente, brochura, meio ofício, capa lisa. | Unid | 25 |
| 2 | Agenda permanente professor - especificação: agenda permanente, brochura, meio ofício, capa dura, personalizada. | Unid | 300 |
| 3 | Caderno brochura 48 folhas - especificação: caderno brochura, 48 folhas, capa flexível, dimensões 275 x 200 mm. | Unid | 5.600 |
| 4 | Caderno brochura caligrafia pequena - especificação: caderno brochura caligrafia pequeno, capa flexível, nas medidas de 150 mm x 208 mm, com 6 folhas / 14 páginas. | Unid | 500 |
| 5 | Caderno brochurão grande - especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, nas medidas de 200 mm x 275 mm, com 60 folhas. | Unid | 1.500 |
| 6 | Caderno capa dura 10 matérias 200 folhas - especificação: caderno capa dura, com 10 matérias, 200 folhas. | Unid | 2.495 |



GOVERNO MUNICIPAL

IPU

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

FI

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

E

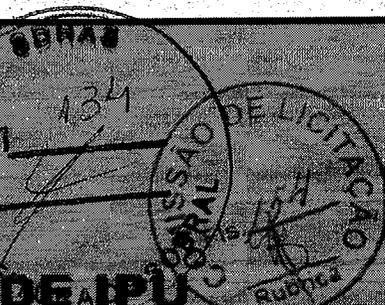
E

E

E

E

E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU****LOTE 8**

| | | | |
|----|---|------|-------|
| 7 | Caderno cartografia com 40 folhas aramado - especificação: caderno cartografia com 40 folhas aramado capa dura. Gramatura 140 g/m ² . Medindo 210 mm x 297 mm. | Unid | 550 |
| 8 | Caderno universitário capa dura 20 matérias - especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, 400 folhas. | Unid | 2.056 |
| 9 | Capa e contra capa para encadernação - especificação: capa e contra capa para encadernação tamanho ofício, medindo 220 x 330, cor da capa cristal e da contra capa preta. | Par | 1.800 |
| 10 | Livro de ata com 100 folhas - especificação: livro de ata, com 100 (cem) folhas, capa em papelão. | Unid | 600 |
| 11 | Livro de ata com 200 folhas - especificação: livro de ata, com 200 (duzentas) folhas, capa em papelão. | Unid | 965 |
| 12 | Livro de matrícula - especificação: livro de matrícula escolar, medindo 29,5 x 31 cm, com 50 folhas numeradas, papel branco, com impressão em offset. | Unid | 10 |
| 13 | Livro de ponto - especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa em papelão 218 x 319 mm. | Unid | 652 |
| 14 | Livro de protocolo com 100 folhas - especificação: livro de protocolo, com 100 (cem) folhas, capa em papelão. | Unid | 430 |
| 15 | Livro de protocolo com 50 folhas - especificação: livro de protocolo, com 50 folhas, capa em papelão. | Unid | 170 |

LOTE 9

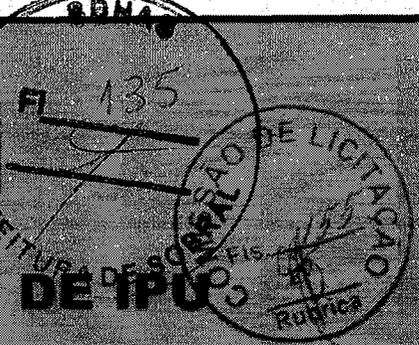
| Item | Especificação | Unid. | Total |
|------|---|-------|-------|
| 1 | Barbante poliéster - especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros | Rolo | 400 |
| 2 | Barbante sisal - especificação: barbante comum em rolo, peso aproximado de 280 metros | Rolo | 350 |

LOTE 10

| Item | Especificação | Unid. | Total |
|------|---|--------|-------|
| 1 | Bexiga cores sortida - especificação: bexiga em borracha, tamanho nº 6,5, cores variadas, pacote com 50 unidades. | Pacote | 2.572 |



GOVERNO MUNICIPAL
IPU
RESPEITO E TRANSPARENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

| LOTE 11 | | | |
|---------|--|-------|-------|
| Item | Especificação | Unid. | Total |
| 1 | Caixa para arquivo morto papelão - especificação: caixa para arquivo morto em papelão. | Unid | 1.012 |
| 2 | Caixa para arquivo morto polionda - especificação: caixa para arquivo morto polionda, confeccionada em plástico resistente, dimensões: 350 x 130 x 245 mm. | Unid | 3.890 |

| LOTE 12 | | | |
|---------|---|--------|-------|
| Item | Especificação | Unid. | Total |
| 1 | Feltro cores variadas - especificação: feltro em cores variadas (branco, amarelo, azul, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho), 10 metros cada cor. | Metros | 807 |

| LOTE 13 | | | |
|---------|---|-------|-------|
| Item | Especificação | Unid. | Total |
| 1 | Placa para pintura 40 cm - especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 40 cm. | Unid | 450 |
| 2 | Placa para pintura 60 cm - especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 60 cm. | Unid | 250 |
| 3 | Tela para pintura - especificação: tela para pintura medindo 20 cm x 30 cm. | Unid | 150 |

4. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

4.1. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

4.2. **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de **ORDENS DE COMPRAS**, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.2.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.



GOVERNO MUNICIPAL FI 136

IPU

RESPEITO E TRANSPARENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

4.2.2. O detentor do registro deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- a) No Depósito da secretaria solicitante ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";
- b) No prazo de no máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da "Ordem de Compra";
- c) No horário determinado na Ordem de Compras.

4.2.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.2.4. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

4.2.5. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

4.2.6. - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Ipu, com endereço na Praça Abilio Martins, S/N, Centro, Município de Ipu - CE, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.679.723/0001-08 ou, conforme o caso, nome e CNPJ da Unidade Gestora, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

4.2.7. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados as supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

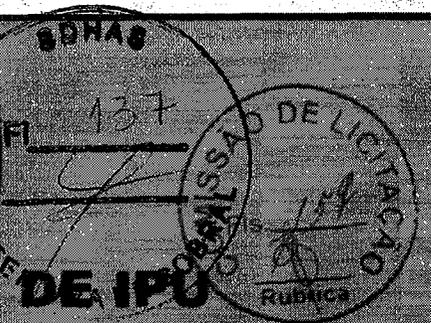
4.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) no contrato, aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o município.

5. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO



GOVERNO MUNICIPAL
IPU
RESPEITO E TRANSPARÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

5.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

5.2. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

5.2.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

5.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

6. SANÇÕES

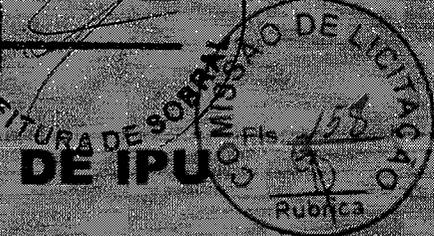
6.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar



GOVERNO MUNICIPAL FI 138

IPU

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do serviço, não manter a proposta ou lance, falhar ou fraudar na entrega dos produtos, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipu/Ce será descredenciado no Cadastro do Município de Ipu/Ce pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.**

6.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;

b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) não manter a proposta ou lance;

d) fraudar, na execução do objeto;

e) comportar-se de modo inidôneo;

6.1.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

6.1.3. multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

6.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

6.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

6.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

6.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

6.4. O contratado terá seu contrato cancelado quando:

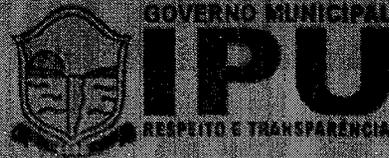
6.4.1. Descumprir as condições contratuais;

6.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4.4. Tiver presentes razões de interesse público.

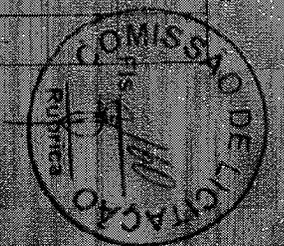
6.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

TERMO DE REFERÊNCIA

| Item | Especificação | Unid | Quant. | Spsh | Ace | Spse | Aep | Igd. | Igd. | crianc | Educ | Fund | Aten | Vigil | Hos | Adm | Agric | Infra | M. | Cultu | R. | Esco | Sec. | |
|------|---|---------|--------|------|-----|------|-----|------|-------|---------|------|------|------|-------|-------|------|-------|-------|------|-------|------|------|------|--|
| | | | | 2057 | ssu | 2053 | eti | suas | bolsa | e feliz | ação | eb | ção | anci | pital | 2006 | 2075 | 2067 | 2078 | 2072 | 2005 | 2080 | 2093 | |
| 01 | Adesivo plástico 25m. papel adesivo tipo contact transparente rolo com 25 metros. | Rolo | 110 | 10 | | 2 | | 5 | 10 | 10 | 10 | 20 | 10 | 10 | 0 | 11 | | | | | | | | |
| 02 | Adesivo plástico colorido 10 m especificação adesivo plástico colorido rolo com 10 metros. | Rolo | 35 | 25 | | | | | | | | 10 | | | | | | | | | | | | |
| 03 | Agenda permanente especificação agenda permanente, brochura, meio ofício, capa fisa. | Unidade | 25 | | | | | | | | | | 15 | 3 | 7 | | | | | | | | | |
| 04 | Agenda permanente professor especificação agenda permanente, brochura, meio ofício, capa dura, personalizada. | Unidade | 300 | | | | | | | | | 300 | | | | | | | | | | | | |
| 05 | Alfinete mapa especificação. | Caixa | 110 | 60 | | | | | | | | 60 | | | | | | | | | | | | |





GOVERNO MUNICIPAL

IPU

RESPEITO E TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---------|------|------|----|-----|-----|-----|-----|------|------|----|-----|----|---|----|----|----|----|----|----|
| 08 | Apagador para quadro branco especificação: apagador para quadro branco / magnético base plástica com compartimento para dois pincéis. | Unidade | 902 | 140 | 10 | 10 | 50 | 10 | 20 | 500 | 150 | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | | | | | |
| 09 | Apontador clássico metal especificação: apontador simples confeccionado em metal no formato cônico, lamina de aço inox fixada por parafuso, sem ondulações. Caixa com 20 unidades. | Caixa | 449 | | | | | | 10 | 200 | 80 | 25 | 100 | | | | | | | | |
| 10 | Apontador simples especificação: apontador para lápis comum simples confeccionado em resina com um furo cônico. | Unidade | 4277 | 1000 | | 150 | 150 | 200 | 500 | 1000 | 1000 | 50 | 50 | 72 | 5 | 35 | 10 | 25 | 10 | 10 | 10 |
| 11 | Areia dourada especificação: areia dourada cristal pacote com 500 g. | Pacote | 320 | 80 | 10 | | 100 | 10 | 20 | 100 | | | | | | | | | | | |
| 12 | Areia prateada especificação: areia prateada cristal pacote. | Pacote | 320 | 30 | 10 | | 100 | 10 | 20 | 100 | | | | | | | | | | | |

PREFEITURA DE SOBRAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

142



GOVERNO MUNICIPAL

IPU

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|-----|----|---|---|---|----|----|----|----|-----|-----|----|----|---|---|----|---|---|---|---|---|
| 41 | Caneta esferográfica preta especificação: caneta esferográfica preta escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1,0 mm cor preta marca quantidade: 50 unidades | Caixa | 273 | 20 | - | 5 | - | 10 | 10 | 5 | 45 | 100 | 20 | - | 30 | 5 | 5 | 10 | 1 | 3 | 2 | 2 | 2 |
| 42 | Caneta esferográfica vermelha especificação: caneta esferográfica vermelha escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1,0 mm cor azul marca quantidade: 50 unidades | Caixa | 166 | 10 | - | 2 | - | 5 | 10 | 5 | 15 | 50 | 20 | 10 | 30 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 43 | Caneta esferográfica junior colorida especificação: caneta esferográfica no | Caixa | 273 | 30 | - | - | - | - | - | 50 | 20 | - | 150 | 6 | - | 2 | 2 | 17 | 1 | 2 | 1 | 1 | |



GOVERNO MUNICIPAL
IPU
 RESPEITO E TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|------|-----|----|----|--|-----|-----|-----|------|------|-----|----|----|-----|----|----|----|----|----|--|
| | formato sextavado e corpo colorido na cor da tinta, com estera de 1 mm. Composição: resina termoplástica e ponta de latão. Caixa com 25 unidades | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 44 | Caneta gel ponta 1,00 mm especificação caneta gel ponta 1,00mm, secagem rápida, ponta protetora tinta na cor dourada | Unid | 373 | | | | | 20 | 150 | 100 | 6 | | | 11 | 11 | 22 | 11 | 11 | 11 | 12 | 12 | |
| 45 | Caneta gel ponta 1,00 mm especificação caneta gel ponta 1,00mm, secagem rápida, ponta protetora tinta na cor prata | Unid | 386 | | 10 | | | 20 | 150 | 100 | 5 | | | 11 | 11 | 22 | 11 | 11 | 11 | 12 | 12 | |
| 46 | Caneta hidrocor com 06 cores - especificação carga não tóxica, corpo em material grosso plástico. Embalagem: jogo com 06 em cores sortidas acondicionadas em estojo plástico. | Estojo | 2500 | 500 | | 50 | | 150 | 100 | 150 | 1400 | 150 | 10 | | | | | | | | | |
| 47 | Caneta hidrocor com 12 cores - | Estojo | 2590 | 450 | | 80 | | 150 | 100 | 150 | 60 | 1200 | 250 | | | 100 | | | | 10 | | |

